

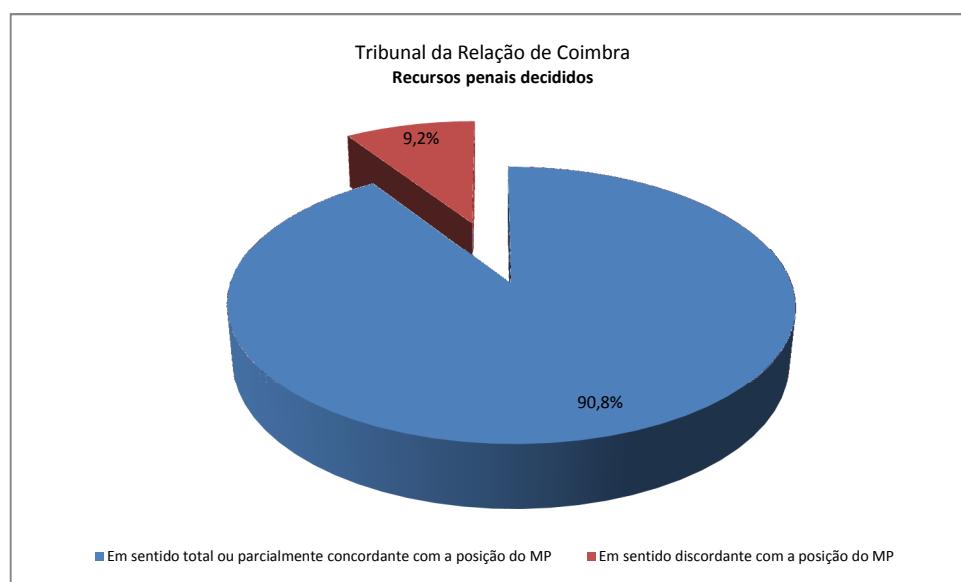


**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA**

ANO JUDICIAL 2014-2015

Dados estatísticos mais relevantes, referentes à actividade do Ministério Público entre 1 de Setembro de 2014 e 31 de Agosto de 2015 na área da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra (Tribunal da Relação e comarcas de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu).

1. Durante o ano judicial foram examinados, no Tribunal da Relação de Coimbra, 1304 recursos penais (sendo 138 interpostos pelo Ministério Público, 1029 pelo arguido, 119 pelo assistente e 18 por outro interveniente). Das decisões proferidas nesta matéria, 90,8% foram em sentido total ou parcialmente concordante com a posição do Ministério Público na Relação e apenas 9,2% em sentido discordante.

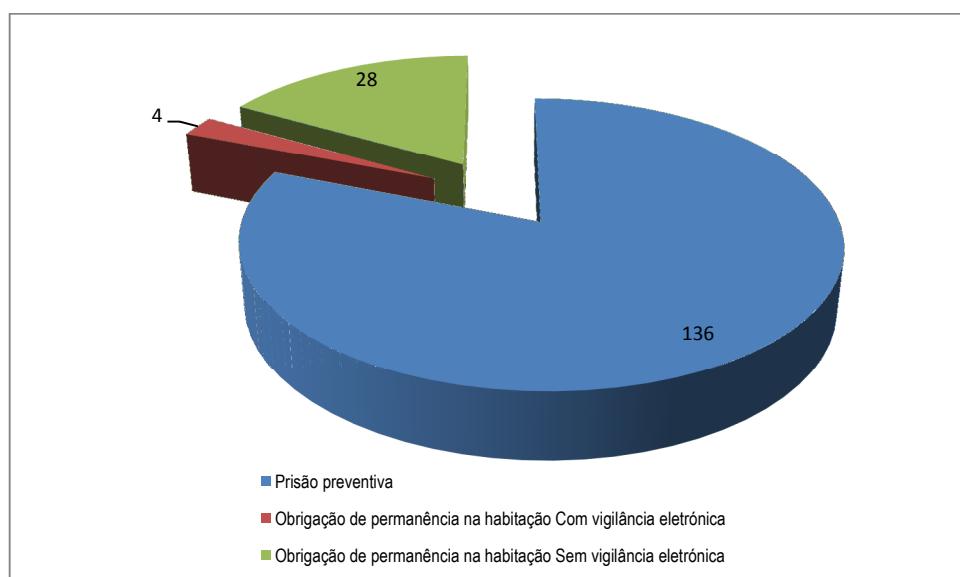


2. Nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, o Ministério Público teve intervenção principal em 475 ações cíveis, das quais propôs 413 (na sua larga maioria interdições e inabilitações).



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

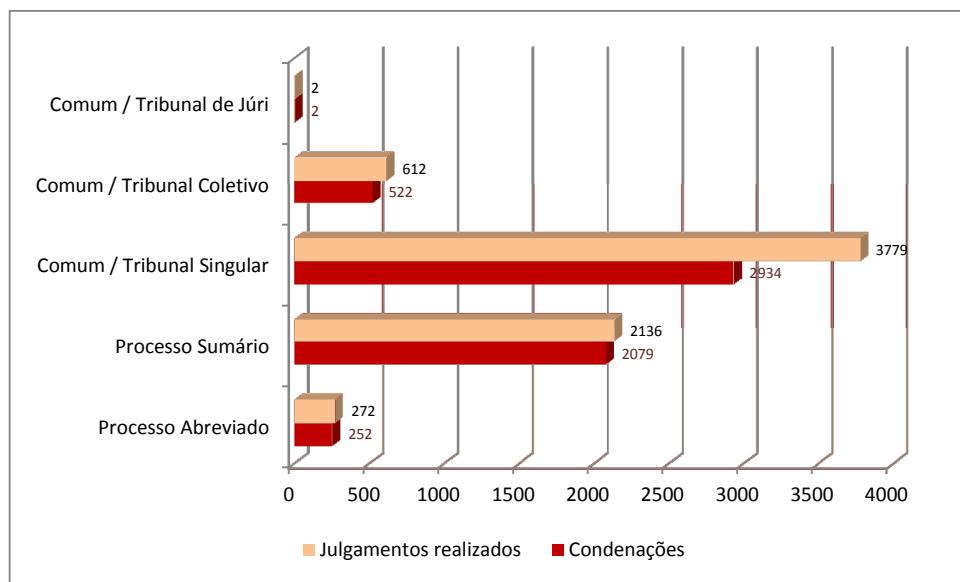
3. As ações do contencioso patrimonial do Estado propostas e contestadas pelo Ministério Público da área da PGD de Coimbra somaram, respectivamente, os valores de 1.031.642,24 e 30.335.997,66 euros.
4. No decorrer do ano judicial foram aplicadas, em inquérito, nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, 168 medidas de coacção privativas da liberdade. Destas, 136 foram de prisão preventiva e 32 de obrigação de permanência na habitação (28 com vigilância electrónica).



5. Na área da PGD de Coimbra, os tipos criminais que predominantemente deram origem à instauração de inquéritos foram o furto e roubo (28,02%), a violência conjugal ou equiparada (6,66%), a ofensa à integridade física (6,49%), o dano (5,52%) e o incêndio florestal (3,29%).
6. Foram realizados, nas comarcas que integram a PGD de Coimbra, 4393 julgamentos criminais em processo comum (2 em tribunal de júri, 612 em tribunal colectivo e 3779 em tribunal singular). Foram, além disso, realizados 2408 julgamentos em processo especial (2136 em processo sumário e 272 em abreviado) e aplicadas sanções em 1002 processos sumaríssimos. As taxas de condenação foram as seguintes: 100% em processo comum com intervenção de tribunal de júri; 85,3% em processo comum com intervenção de tribunal colectivo; 77,6% em processo comum com intervenção de tribunal singular; 97,3% em processo sumário; e 92,6% em processo abreviado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA

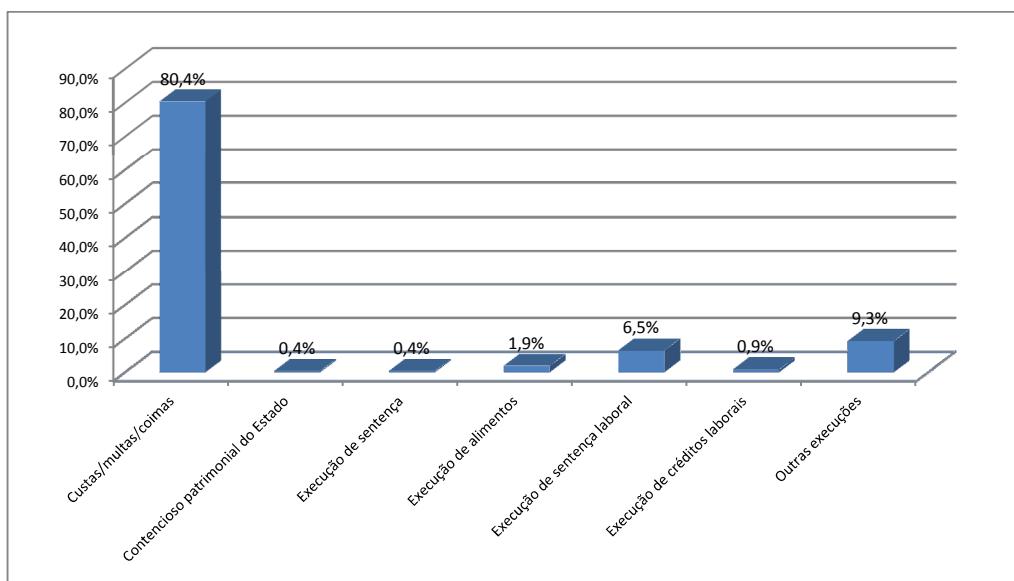


7. No âmbito da recuperação de ativos, foram apreendidos ou arrestados bens de valor global superior a 1,6 milhões de euros, sendo que o valor total reclamado nas acusações e liquidado nos termos da Lei 5/2002 ascendeu a cerca de 5,5 milhões de euros.
8. No que respeita ao movimento de processos por acidente de trabalho, foram registados, durante o ano judicial, 3252 processos (98 mortais e 3154 não mortais). Findaram 2777, dos quais 2466 na fase conciliatória.
No mesmo período, o Ministério Público da área da PGD de Coimbra propôs 2 ações em representação do Estado e 99 em patrocínio de trabalhadores. Das 131 decididas no decorrer do ano judicial, apenas 1 foi julgada improcedente.
9. O número de acções tutelares cíveis e respectivos incidentes instaurados pelo Ministério Público nas comarcas que integram a PGD de Coimbra foi de 2119, sendo que as espécies predominantes se situaram no âmbito do exercício das responsabilidades parentais [ação de regulação (44,4%), incidente de incumprimento (23,8%) e ação de alteração à regulação (12,7%)] e da averiguação oficiosa de paternidade (8,8%).
10. Foram instaurados a requerimento do Ministério Público, durante o ano judicial, 760 processos de promoção e proteção de crianças, tendo sido aplicadas medidas de institucionalização em 174 situações.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA**

11. O valor das 3127 execuções que o Ministério Público instaurou nas diversas jurisdições das comarcas integrantes da PGD de Coimbra ascendeu a cerca de 7 milhões de euros (6.975.247,32 euros), sendo as seguintes as espécies de maior vulto: custas, multas e coimas (80,4%), outras execuções (9,3%) e execuções de sentença laboral (6,5%).



Principais condicionantes do desempenho

- a) Necessidades de adaptação à nova orgânica judiciária, implantada em 1 de Setembro de 2014.
- b) O colapso da plataforma informática Citius, com repercussões até, pelo menos, 31 de dezembro de 2014.
- c) O deficiente dimensionamento do quadro de magistrados de várias secções de instância central e local.
- d) A dramática insuficiência do número de oficiais de Justiça em funções de apoio ao Ministério Público. Em Setembro de 2014, no início do ano judicial, o índice de preenchimento dos quadros de oficiais de Justiça na área da PGD de Coimbra era de apenas 62% na categoria de técnico de justiça adjunto e de 69% na de técnico de justiça auxiliar, isto é, estavam por



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL
DE
COIMBRA**

preencher 80 lugares do quadro (47 técnicos de justiça adjunto e 33 técnicos de justiça auxiliar).

- e) Deficiências funcionais ou até total inadequação das instalações de diversos tribunais e departamentos (desde a falta de condições de acesso a utentes com mobilidade reduzida e inexistência de salas apropriadas para a inquirição de crianças, até à total falta de dignidade de certas instalações para o acolhimento de qualquer serviço, do que a secção de trabalho da Covilhã é exemplo marcante).